

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU .

LEI Nº 994, DE 23 DE MAIO DE 1985.

"Muda a denominação da atual Rua Santo Amaro, para Rua Professor Digomar Simões de Souza, no bairro Miguel Couto".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Professor Digomar Simões de Souza, a atual Rua Santo Amaro, situada no bairro Miguel Couto, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - A despesa para atender a confecção das placas com a nova denominação da rua, para colocação em via pública, deverá ser extraída da verba própria de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

Art. 3º - A nova denominação da Rua Professor Digomar Simões de Souza, deverá ser levada ao registro de imóveis, e demais órgãos competentes, para os efeitos legais que se destina.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 23 DE MAIO DE 1985.

PAULO ANTONIO LEINE NETO
Prefeito
PAULO ARIUNTO AFFONSO LEINE
Secretário Municipal de Governo
FAUSTO AMAMI
Resp/ Secretário Municipal de Planejamento
e Coordenação Geral
WANDERLEY FERNANDES SUPPO
Secretário Municipal de Fazenda
HELIO COSREDEIRA
Secretário Municipal de Administração
NARRUN GANEM NETO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
JOSÉ LUIZ AFFONSO
Secretário Municipal de Serviços Públicos
ROSA MARIA TORTE DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação
RICARDO FRIED
Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar
Social
EDUARDO DE CARVALHO SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Agropecuário
ADJOVALDO EMIL DANINHO PINTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Habitação e Trabalho
JOSÉ AMÉRICO CARDOSO ROSA
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
JAQUES RUENZIANI
Secretário Municipal de Cultura, Ciência e Pesquisa
JOSÉ FROES MACHADO
Procurador Geral